



Ata da 2ª Reunião Ordinária do Comitê do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (CBH BPSI) no ano de 2022, realizada no dia 14 de junho de 2022 (terça-feira), às 14h30, por videoconferência, com a seguinte ordem do dia: 1 - Abertura; 2 - Aprovação de atas anteriores (1ª Reunião Extraordinária e 1ª Reunião Ordinária de 2022, realizadas no dia 29/03/2022); 3 - Aprovação da Resolução que dispõe sobre o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) do CBH BPSI para o período 2023-2026; 4 - Referendo às Resoluções nº 049/2022 e 050/2022; 5 - Análise e aprovação de Resoluções: Criação do GT Sociedade Civil e GT Transposição do Rio Macabu; 6 - Análise do pedido de entrada novo membro Segmento Sociedade Civil (ISOBRAS); 7 - Informes; 8 - Encerramento. Item 1 – Abertura: Reunião iniciada em primeira chamada, às 14h19, com a presença de 16 membros, após realização de chamada nominal. Thaís Nacif (Agevap - CBH BPSI) apresentou a pauta da reunião. **Item 2 – Aprovação de atas anteriores:** Zenilson Coutinho (Asflucan), Diretor Presidente do CBH BPSI, colocou em votação as minutas das atas da 1ª Reunião Extraordinária e 1ª Reunião Ordinária de 2022, realizadas no dia 29/03/2022. As atas foram aprovadas por unanimidade. **Item 3 – Aprovação da Resolução que dispõe sobre o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) do CBH BPSI para o período 2022-2026:** Thaís Nacif iniciou apresentação sobre a minuta do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) do CBH BPSI. Explicou que existe um PAP vigente desde o ano de 2018 e que o mesmo precisou passar por ajustes após aprovação e publicação do Plano de Bacia do CBH BPSI, que trouxe novas diretrizes e planejamento do Comitê para os próximos anos. Destacou que essa proposta passou por discussão e aprovação pelas instâncias da Diretoria e Câmara Técnica Consultiva (CTC) do CBH BPSI. Lembrou que a vigência para o novo PAP é de cinco anos: de 2022 a 2026 e trata dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica IX (Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana) do Estado do Rio de Janeiro. Explicou que o tempo de vigência do PAP coincide com o Manual Operativo (MOP) do Plano de Bacia. Disse que o PAP em questão compreende um montante aproximado de quatorze milhões de reais, cujo detalhamento está presente na minuta de resolução que fora enviada aos membros por e-mail e que será votada no dia de hoje. Falou que o detalhamento traz informações do montante comprometido desses recursos, os recursos disponíveis e, por fim, uma tabela com a consolidação das informações das tabelas anteriores. Mostrou que o PAP foi dividido em seis agendas, de acordo com temática específica e com valores específicos designados. Thaís Nacif seguiu lembrando que todos os membros receberam também as tabelas no formato de planilha de excel para possibilitar melhor análise. Seguiu mostrando informações detalhadas da “tabela 1”. Ronaldo Bartholomeu (Sindicato Rural de Campos – SRC) perguntou se algum projeto ainda não executado estaria atrasado por falta de recursos. Thaís Nacif explicou que na tabela 1 estão os projetos e ações com recursos já repassados. Adriana Filgueira (UFF) perguntou qual a frequência de realização dos repasses dos valores relacionados à cobrança pelo uso da água. Thaís Nacif explicou que o PAP trabalha com previsão de arrecadação que o INEA fornece, e que o planejamento orçamentário é feito em cima dessa previsão. Thaís explicou que no passado os Comitês faziam as solicitações de acordo com a rubrica a ser trabalhada e o INEA executava o repasse à delegatária de acordo com o montante disponível em conta, até atingir o valor da rubrica indicada. Destacou que esse ano houve uma mudança nesse procedimento, e que o INEA passará a fazer repasse automático desses recursos, o que possibilitará aos Comitês uma maior celeridade na execução de suas ações. Raissa Guedes (Agevap) confirmou a informação de que esses repasses acontecerão automaticamente a cada noventa dias aproximadamente. Ronaldo Bartholomeu perguntou se o Comitê recebe um percentual fixo em cima do que é arrecadado com as outorgas. Raissa explicou que sim. João Gomes (UENF), Diretor



Secretário do CBH BPSI, pediu para falar e explicou que o Comitê define o Preço Público Unitário (PPU) da cobrança pelo uso da água e que o montante correspondente arrecadado é recolhido pelo INEA, pois os Comitês não possuem agência de água. Disse que o mecanismo consiste em o INEA arrecadar e, atualmente, repassar automaticamente à delegatária que, no caso do CBH BPSI, é a Agevap. Raissa falou que está definido em lei que, de todo recurso arrecadado pela cobrança, 10% fica com o INEA para custear despesas pelo desempenho de funções específicas, e que os outros 90% são direcionados aos Comitês através de suas entidades delegatárias. Ronaldo Bartholomeu perguntou se há prestação de contas desses recursos. Raissa Guedes falou que ao fim do primeiro semestre de todo ano é apresentado um relatório de progresso com informações detalhadas, além de prestação de contas com informações financeiras minuciosas que são apresentadas pela Agevap e analisadas pelo INEA e Tribunal de Contas do Estado. João falou que os 10% que ficam no INEA são objeto de discussão pelos Comitês para que parte dele possa ser utilizado como parte do custeio da entidade delegatária, tendo em vista que parte dos recursos da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) também fica com o órgão gestor estadual. João Gomes falou que os 90% citados constam do PAP que está sendo apresentado. José Armando (Município de Itálva), Diretor Vice-Presidente do CBH BPSI, falou que o site da Agevap também disponibiliza o relatório de execução e outros mencionados pela Raissa. Raissa falou que o site do CBH BPSI também disponibiliza todos esses relatórios. Zenilson Coutinho falou que dentre os 90% que o Comitê recebe, 70% do que é arrecadado com a cobrança ao setor de saneamento deve ser destinado, obrigatoriamente, por lei, para ações de saneamento no âmbito do CBH BPSI. Hermano Moacir (OAB) pediu informações sobre o poço citado que seria construído no município de São João da Barra (SJB). Thaís Nacif explicou que trata-se de contrapartida a recursos do CEIVAP que foram destinados para construção de poço para favorecer abastecimento público municipal em SJB, tendo em vista as dificuldades enfrentadas por conta da baixa vazão no Rio Paraíba do Sul (RPS) e consequente salinização na região da sua foz. Hermano falou que estranha essa destinação do Comitê por conta de se tratar de um município com boa arrecadação e que possui dinheiro expressivo em conta. João Gomes falou que essa destinação se deu num contexto passado de seca, onde a Agência Nacional de Águas (ANA) fez incursão na região e apontou medidas a serem tomadas, quando o CEIVAP destinou recursos para essa finalidade, mas exigiu contrapartida do CBH BPSI, que deliberou um montante aproximado de cento e vinte mil reais para essa finalidade. João pediu para Thaís voltar à apresentação na “tabela 1”. Disse que no final dessa tabela consta um resumo. Márcio Franco (INEA) falou que o repasse automático está previsto para ocorrer a cada sessenta dias, cujo decreto alterou também a forma de apresentação do PAP, que deve ser apresentado até o dia 31 de junho do ano anterior ao início do seu período de vigência. Falou que por isso esse documento precisaria de um ajuste por conter informações financeiras ainda do presente ano. Raissa explicou que o ajuste pode ser feito e que, do ano de 2022, considerou-se apenas o ajuste ao novo formato. Márcio falou que é importante promover esse ajuste antes de enviar para aprovação do CERHI. Hermano pediu que fosse lançada na ata da reunião a discordância da OAB em relação ao custeio parcial, pelo Comitê, da obra de construção de poço no município de São João da Barra. Sobre o PAP, Raissa Guedes falou que a coluna da planilha referente ao ano de 2022 pode ser excluída para ajustar, tendo em vista que os montantes ali existentes já estão contemplados no que está em vigência no momento. Disse que essa coluna foi inserida apenas para fazer uma espécie de “de/para” em relação às novas nomenclaturas adotadas após o Plano de Bacia, mas que a exclusão dessa coluna seria apenas um ajuste conceitual, sem alterar em nada o PAP



vigente e a proposta de PAP em discussão. Raissa falou que o PAP continua com prazo inicial de vigência no ano de 2023 e que esse documento precisa ser enviado para o CERHI até o dia 31 de junho de 2022. Thaís Nacif sugeriu incluir a palavra “nomenclatura” na penúltima linha do art. 1º, parágrafo único, após a palavra “correlação”. A plenária aprovou a sugestão da Thaís. João pediu que a plenária aprovasse a resolução com ajustes a serem feitos pela equipe da Agevap no que concerne ao conceito apresentado pelo Márcio, onde os dados do ano de 2022 deveriam ser excluídos, pois assim não seriam alterados os valores e demais informações dos anos de 2023 a 2026. Thaís realizou a leitura da minuta da Resolução do PAP. A plenária decidiu remover o art. 5º da minuta e alterar para 2023, no artigo 8º, o início da vigência da presente resolução. A plenária aprovou a proposta e resolução do PAP com os devidos ajustes para retirada das informações do ano de 2022 e respectivos valores. João agradeceu à equipe da Agevap UD4 e da equipe da sede da Agevap por toda dedicação no processo de elaboração da Resolução do PAP. **Item 4 – Referendo às Resoluções nº 049/2022 e 050/2022:** Thaís Nacif apresentou as Resoluções CBH BPSI nº 49 e nº 50, que tratam da alteração do Regimento Interno do CBH BPSI e da destinação de recursos de projetos do Comitê para custeio da delegatária, respectivamente. A Resolução nº 50 foi elaborada conjuntamente com os demais Comitês do Contrato de Gestão INEA/AGEVAP/CBHs nº 01/2010 e foi necessária devido ao atraso no repasse, pelo INEA, de recursos destinados ao custeio da delegatária e suas ações. Esclareceu que essa medida tem caráter emergencial e já foi adotada no passado quando ocorreu esse tipo de atraso. João Gomes falou que essa medida não é desejada, mas que é adotada de forma extraordinária para evitar um colapso na delegatária e que essa situação não deve mais ocorrer por conta do repasse automático que está entrando em vigor. **Item 5 - Análise e aprovação de Resoluções: Criação do GT Sociedade Civil e GT Transposição do Rio Macabu:** Amaro Neto realizou a leitura da minuta da Resolução de criação do Grupo de Trabalho (GT) Transposição Rio Macabu. Ronaldo Bartholomeu perguntou o motivo da proposta de criação desse grupo. João Gomes falou que o município de Macaé não dispõe de volume hídrico para outorga e que o CBH Macaé das Ostras pediu ao CBH BPSI para retomar o assunto da transposição existente no Rio Macabu, o que consta no Plano de Bacia do CBH BPSI para estudar a possibilidade de compensação financeira pelo CBH MACAÉ ao CBH BPSI por utilização hídrica do Rio Macabu para o Rio Macaé. Disse que foi uma iniciativa amigável e conjunta entre os Comitês citados. Ronaldo Bartholomeu falou que se preocupa com a situação do trecho final do Rio Macabu, que já sofre com obstrução e não sabe se a questão do aumento da transposição pode piorar a situação. João falou que o GT vai justamente estudar a questão e facilitar a decisão. José Armando falou que participou da plenária do CBH Macaé das Ostras e sugeriu que a questão da compensação financeira seja viabilizada, pois a transposição já existe e há a ideia de se incrementar a vazão dessa transposição. Falou que esse recurso poderia ser utilizado para recuperação do sistema de comportas existente no Canal das Flechas. Ângela Arêas falou que esteve em outras plenárias onde foi citado o possível repasse de recursos do CBH Macaé das Ostras e sua aplicação devem ser definidos pelo CBH BPSI, mais especificamente pelos municípios e instituições da região mais impactada pela transposição. Falou que essas instituições devem ser titulares no GT a ser criado. Falou que a transposição existe há anos, gerando muitos impactos e que nunca foi objeto de compensação financeira. Renata Heizer (Município de Trajano de Moraes) falou que a discussão do tema é de extrema importância para o município de Trajano de Moraes, onde o Rio Macabu possui cerca de cinco quilômetros de calha praticamente seca. Pediu apoio do CBH BPSI para reiniciar o monitoramento do Rio Macabu, mapeando toda área acima da represa, para posterior apresentação à empresa responsável pela



usina hidrelétrica de Conceição de Macabu, visando recuperação da área. A Resolução foi aprovada por unanimidade. Amaro Neto explicou a ideia de criação de um GT da Sociedade Civil, que surgiu após articulação de algumas instituições desse segmento, dentro do CBH BPSI, e de iniciativas de discussões e realização de webinários com temas voltados para a RH IX. Destacou que apesar disso o grupo não estava composto formalmente como uma instância do Comitê, e que poderia se transformar em um GT. Daí surgiu a proposta de se criar um GT e formalizar o funcionamento desse grupo dentro do Comitê. Adriana Filgueira falou que a ideia da criação do GT foi de possibilitar ampla participação de todas as instituições desse segmento e potencializar as ações do grupo. Falou que é preciso discutir a ampliação das ações do Comitê. Falou que o enquadramento ao Regimento do Comitê é a ideia central da criação desse GT. João Gomes falou que a equipe da Agevap que atende ao CBH BPSI atuou para realização e apoio nos webinários da Sociedade Civil realizados esse ano, e que essa iniciativa demandaria uma formalização desse grupo de sociedade civil dentro do Comitê. Adriana disse ter constatado que, através dos dados do CBH BPSI, o segmento de Sociedade Civil nunca havia completado todas as vagas existentes na plenária, e que isso pode ocorrer na reunião de hoje. João explicou que o GT será composto apenas por membros do segmento da Sociedade Civil e que há vagas para todas as instituições. José Armando falou que não pode se criar um GT sem paridade, pois essa é a proposta dessa resolução, tendo em vista que seriam membros apenas instituições da sociedade civil. Paulo Jorge (Fundenor) falou que a discussão ocorrerá no GT apenas sobre temas relacionados a este segmento, mas lembrou que o GT não decide nada, apenas discute e encaminha à plenária ou ao diretório, e que a aprovação é sempre da plenária. Raissa Guedes colocou como opção aguardar um tempo para consulta ao jurídico sobre a possível ilegalidade da criação de um GT somente com membros de um segmento, mas destacou que a composição do GT está baseada no art. 32, § 2º do Regimento Interno do CBH BPSI que determina que “Na composição da(s) Câmara(s) Técnica(s) e dos Grupos de Trabalho deverá ser considerada a natureza técnica do assunto de sua competência”. José Armando falou que não é contra a criação do GT, mas apenas se preocupou perante uma possível ilegalidade. Disse que se a justificativa do art. 32, § 2º encerra a discussão sobre possível ilegalidade, que se coloque em votação. Adriana agradeceu as contribuições e disse que considera importante que se crie outros GTs e que de fato participem das instâncias e suas reuniões. A plenária decidiu aprovar por unanimidade a resolução de criação do GT da Sociedade Civil. **Item 6 - Análise do pedido de entrada novo membro Segmento Sociedade Civil (ISOBRAS):** Foi aprovada por unanimidade a entrada da ISOBRAS na plenária do Comitê, vindo a ocupar vaga de titular disponível no segmento da sociedade civil. João Vitor Manhães, representante da referida instituição, se apresentou e agradeceu pela aprovação dos membros do CBH BPSI. Ronaldo Bartholomeu pediu que fosse informado aos membros o ano de criação da Isobras. Amaro falou que consultou os documentos enviado pela ISOBRAS e que consta do CNPJ da Associação o ano de 2005 como de sua criação. **Item 7 – Informes:** Zenilson informou que o CBH BPSI entregou o projeto de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) da localidade de Rosal, em Bom Jesus do Itabapoana. Disse também que o Comitê realizará apresentação na segunda etapa da Expedição Nascentes do Paraíba, a ser realizada na próxima semana no município de Cunha-SP. **Item 8 – Encerramento:** Reunião encerrada às 17h51. A presente ATA foi lavrada pelo Especialista Administrativo Amaro Neto e depois de aprovada será assinada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Secretário do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana.



Zenilson do Amaral Coutinho (ASFLUCAN)

Diretor Presidente

João Gomes de Siqueira (UENF)

Diretor Secretário